



Comprovante de Publicação

Nº: **8305**

Identificação:

3815/2011

Data/Hora Veiculação: **25/11/2011 16:41**

Data Publicação

: **28/11/2011**

Ato: **DECRETO Nº 24.663/2011**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha, com 1.143,49m² (mil cento e quarenta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), sendo 932,74m² (novecentos e trinta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados) de APFV- Área de Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme reporta matrícula sob nº 34.704, de 12 de janeiro de 2006, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.663/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 6699/2011, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha, com 1.143,49m² (mil cento e quarenta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), sendo 932,74m² (novecentos e trinta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados) de APFV- Área de Preservação de Fundo de Vale, havida como própria de D.B.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme reporta matrícula sob nº 34.704, de 12 de janeiro de 2006, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado "B", destinada ao prolongamento da Rua Avestruz, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 1.143,49m² (mil cento e quarenta e três metros e quarenta e nove decímetros quadrados), sendo 932,74m² (novecentos e trinta e dois metros e setenta e quatro decímetros quadrados) de APFV ? Área de Preservação de Fundo de Vale, distante 52,08 metros da Rua Paulo Lucio Zimmermann, conforme projeto 4890, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 47,69 metros, 35,52 metros e 7,83 metros, totalizando 91,04 metros com o prolongamento da Rua Avestruz; finalmente pelos fundos em 72,35 metros com área remanescente de mesmo proprietário. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Rua Avestruz. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de Outubro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 6699/11 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretario Municipal De Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.11.25 14:30:40 -0200 SMAD / DRD / SRMT RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR